



## INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS – IAB

### INDICAÇÃO nº 15/2025

#### INDICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

**Matéria: Direito civil. Código Civil. Projeto de lei do Senado nº 4 de 2025, que dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406 de 2002 (Código Civil) e da legislação correlata.**

#### PALAVRAS-CHAVE: DIREITO CIVIL – CÓDIGO CIVIL – LEGISLAÇÃO

No dia 31 de janeiro deste ano foi autuado no Senado Federal o **Projeto de lei nº 4/2025**, de autoria do senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG), que dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata.

Tal projeto, que foi enviado à publicação em 4 de fevereiro, é oriundo do trabalho da comissão de juristas responsável pela revisão e atualização do Código Civil, instituída para esse fim em 2023 pelo referido senador durante sua presidência na Casa.

O tema é de relevância indiscutível, haja vista as profundas alterações visadas no texto do Código Civil vigente e suas consequências no direito privado brasileiro em geral.

Posto isso, e considerando que a colaboração e atuação no aperfeiçoamento da ordem jurídica faz parte dos fins estatutários do Instituto dos Advogados Brasileiros, encaminhe-se a matéria para o membro honorário **Dr. Marco Aurelio Bezerra de Melo**, para elaboração de parecer sobre o aludido projeto de lei, para análise de sua pertinência, constitucionalidade e suas repercussões jurídicas.

A handwritten signature in black ink, reading "Rita Cortez". The signature is fluid and cursive, with the first name "Rita" and last name "Cortez" clearly distinguishable.

**RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ**  
**PRESIDENTE**

**JOYCEMAR LIMA TEJO**  
**DIRETOR RESPONSÁVEL**

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025